

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Portarias

PORTARIA Nº 124 / 2015

O Senhor JOSÉ DE JESUS IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder à Servidora Pública Municipal MARLI TEREZINHA PEREIRA, Cargo em Comissão de Assessor Jurídico, matriculada sob o nº 20766, com base na lei municipal nº 029/2.003, férias regulamentares, referente ao período de 02/05/2014 a 01/05/2015, com início em 11 de maio a 09 de junho de 2015.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 11 de maio de 2015.

JOSÉ DE JESUS IZAC
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 125 / 2015

O Senhor JOSE DE JESUS IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder à Empregada Pública Municipal ELIANE GUARNIERI DE SOUZA ALVES, Agente Comunitário de Saúde, matriculada sob o nº 4581, com base no artigo 3º da Lei Municipal nº 027/2.013, mais 10(dez) dias referente às férias coletivas, relativas ao período de 21/09/2013 a 20/09/2014, com início em 11 a 20 de maio de 2015.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 11 de maio de 2015.

JOSE DE JESUS IZAC
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 126 / 2015

O Senhor JOSÉ DE JESUS IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder à Servidora Pública Municipal ANGELA MARIA GUARNIERI DE AZEVEDO, Fiscal de Tributos, matriculada sob o nº 3891, com base no artigo 3º da Lei Municipal nº 027/2013, mais 10(dez) dias referente às férias coletivas, relativas ao período de 01/02/2014 a 31/01/2015, com início em 11 a 20 de maio de 2015.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 11 de maio de 2015.

JOSE DE JESUS IZAC
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 127 / 2015

O Senhor JOSÉ DE JESUS IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder à Servidora Pública Municipal LUCIANA GUIMARÃES VAZ DE SENE, Professora, matriculada sob o nº 4141, com base no artigo 119 da lei municipal nº 029/2.003, prorrogação da licença por motivo de doença em família, sendo sua mãe Maria Adalgisa Guimarães Vaz, por tempo indeterminado, com início em 11 de maio de 2015.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 11 de maio de 2015.

JOSÉ DE JESUS IZAC
PREFEITO MUNICIPAL

OUTRAS PUBLICAÇÕES

DENGUE: SINAIS
136

SEMPRE É HORA DE COMBATER A DENGUE.

Reúna seus familiares e vizinhos para combater a dengue. E cuide da sua casa.
Febre alta com dor de cabeça, dor atrás dos olhos, no corpo e nas juntas, vá a uma Unidade de Saúde.

JUNTOS SOMOS MAIS FORTES NESTA LUTA.
O SUS está com você no combate à dengue.

www.combatadengue.com.br SUS Ministério da Saúde GOVERNO FEDERAL BRASIL PAZ RICO E PAZ SEM FOME